

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE**

**1. OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto efetivar inscrição de 04 (quatro) servidores no curso de formação de agente de contratação e pregoeiro, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2023, na cidade de Palmas - TO, de forma presencial, de interesse do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**2. JUSTIFICATIVA**

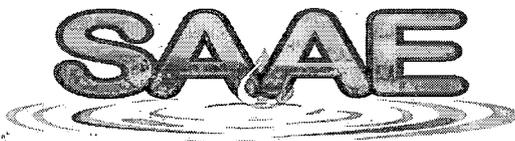
Justifica-se tal processo Tendo em vista o que presente curso visa capacitar e atualizar os agentes públicos desta autarquia e demais interessados quanto às novidades vindouras, sempre ressaltando as diferenças em relação à legislação precedente, para possibilitar a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito da Administração.

Agente Público Federal, Gestor Público, pós graduado em Licitações e Contratos, Pós graduado em Gestão Pública, Trabalha com Licitações há mais de 15 anos, atuando como Membro de Comissão Permanente de Licitações, Presidente de Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial, Membro de Comissão Especial de Licitação, Gestor de Contratos e Fiscal de contratos, consultor empresarial na seara de Contratações públicas e instrutor em diversos cursos de licitações e contratos administrativos.

O envio de quatro servidores desta autarquia SAAE, para qualificação e aperfeiçoamento no curso de: "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASGOV E PNCP, ATUALIZADO PELO DECRETO 11.246/22 E IN SEGES/ME 73/22 ", oferecido pelo BARROS E COVOLO LTDA - ME e ministrado pelo palestrante de notório conhecimento e especialização na área: **PROF. SAULO DAVID**, Agente Público Federal, Gestor Público, pós graduado em Licitações e Contratos, Pós graduado em Gestão Pública, Trabalha com Licitações há mais de 15 anos, atuando como Membro de Comissão Permanente de Licitações, Presidente de Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial, Membro de Comissão Especial de Licitação, Gestor de Contratos e Fiscal de contratos, consultor empresarial na seara de Contratações públicas e instrutor em diversos cursos de licitações e contratos administrativos.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Item	Descrição	Quantidade de Participantes	Valor Unitário	Valor Total
01	inscrição de 04 (quatro) servidores no curso de formação de agente de	04	1.620,00	6.480,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

	contratação e pregoeiro, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2023, na cidade de Palmas - TO, de forma presencial.			
--	--	--	--	--

**EMENTA:**

**1. Considerações gerais**

Principais alterações da nova lei de licitações que impactarão os fornecedores

A fase interna da licitação

A importância do planejamento da licitação

Artefatos do planejamento da contratação

O planejamento estratégico da contratação

Providências iniciais do planejamento:

Início dos estudos preliminares

Termo de referência e projeto básico

Pesquisa de preço

Elaboração de editais

Das modalidades de licitação

Critério de julgamento

A figura do agente de contratação

O edital de licitação e suas peculiaridades

Da contratação direta

Dispensa de licitação

Inexigibilidade de licitação

Dos instrumentos auxiliares

A fase externa

O sistema de registro de preços e suas principais alterações

O contrato administrativo e suas principais alterações

Do pregão eletrônico da instrução normativa 73/2022

Objeto e âmbito de aplicação

Adoção e modalidades

Definições

Forma de realização

Fases

Parâmetros do critério de julgamento

Da condução do processo

Da fase preparatória

Orçamento estimado sigiloso

Do licitante

Divulgação do edital

Modificação do edital de licitação

Esclarecimentos e impugnações

Software de lances (robô)

Início da fase competitiva

Modo de disputa aberto

Modo de disputa aberto e fechado

Modo de disputa fechado e aberto  
Critérios de desempate  
Verificação da conformidade da proposta  
Negociação  
Parâmetros para exequibilidade das propostas  
Fase de habilitação  
Apresentação de documentos digitais  
Da intenção de recorrer e a fase recursal  
Realização de diligências  
Adjudicação objeto e homologação  
Do sistema compras.gov/comprasnet  
Visão governo  
Visão fornecedor  
Módulos

#### **4. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO**

4.1 O treinamento será realizado pela empresa BARROS E COVOLO LTDA - ME, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2023, de segunda a quarta-feira: das 08:00h às 12:00h; das 14:00h às 17:00h, com carga horária de 24 horas, na cidade de Palmas - TO, de forma presencial.

#### **5. FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1. O Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada.

5.2. O pagamento será efetuado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

5.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

5.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, mediante transferência bancária ou depósito em conta corrente abaixo especificada, mediante a apresentação da nota fiscal e das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

5.3.1. Banco nº: 237

5.3.2. Nome da instituição: Banco Bradesco

5.3.3. Agência: 3664-1

5.3.4. Conta-corrente: 29.261-3

5.3.5. Favorecido: BARROS E COVOLO LTDA - ME (CNPJ 25.449.425/0001-03).

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

5.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.6. A fatura não aprovada pelo Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

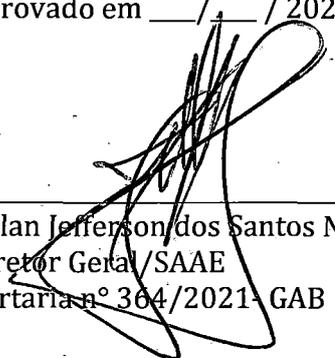
6.1. Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 - Plenário).

6.2. Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso H, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18).

Açailândia (MA), 08 de fevereiro de 2023.

Jessica Santos Jacinto A. Jerônimo  
Jessica Santos Jacinto Andrade Jerônimo  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Port. Nº 067/2022 - SAAE

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/2023.

  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Diretor Geral / SAAE  
Portaria nº 364/2021 - GAB